



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 223/2024

“CONCEDE PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o art. 53 da **Lei Complementar Nº 4.183/2013**, fica concedida **PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO (Pós-Graduação)** a seguinte servidora:

- **Fabiola Marques Hugen, mat. 11528:** De Professora I Plena 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 1.951,09; para **Professora II Pós 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 2.088,35.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 20 de maio de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 28 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal